

AVISO

Procedimento de recrutamento para admissão aos cursos de promoção para acesso nas categorias de bombeiros sapadores - Proc.12/2023

1 - Para os devidos efeitos torna-se publico que na sequência da proposta do Senhor Presidente de Câmara de 04 de janeiro de 2023, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 09 de janeiro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação do presente aviso no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras (Entrada do Edifício da CMVNG) e disponibilizada na página eletrónica www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, os concursos de admissão aos cursos de promoção para acesso às categorias da carreira de bombeiros sapadores, nos termos a seguir identificados.

2 - Os processos de seleção destinam-se para as seguintes categorias da carreira de bombeiro sapador:

- a) Chefe de 2ª classe
- b) Subchefe principal
- c) Subchefe de 1ª classe
- d) Subchefe de 2ª classe

3 - Serviço – Batalhão de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia

4 - Legislação aplicável – Aos concursos de admissão aos cursos de promoção para acesso às categorias da carreira de bombeiros sapadores aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 238/99 de 25 de junho, Decreto-Lei nº 106/02 de 13/4, na sua atual redação, Despacho 297/2006 de 31 de março e despacho n.º 7944/2015 de 20 de julho.

5 - Requisitos gerais de admissão:

Podem candidatar-se todos os elementos da carreira de bombeiro sapador, pertencentes ao mapa de pessoal desta autarquia, que à presente data reúnam o requisito de tempo de serviço legalmente exigido para a promoção, conforme o previsto no nº 1 do artigo 1º do Despacho Conjunto nº 7944/2015 de 20 de julho de 2015.

6 - Admissão para frequência do curso de promoção:

A admissão para frequência do curso de promoção para a categoria de acesso da carreira de bombeiro sapador será precedida de inspeção médica.

A inspeção médica será realizada pela Medicina do Trabalho na Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho e tem por objetivo avaliar a robustez física dos candidatos e o estado geral de saúde.

A inspeção médica tem caráter eliminatório para os candidatos que nela obtenham a menção de Não Apto ou que não compareçam à referida inspeção.

7 - Métodos de seleção

Os métodos de seleção a aplicar serão Provas de Conhecimentos Específicos (PCE) e Provas Físicas (PF);

a) Provas de conhecimentos específicos;

b) Provas físicas, a aplicar às categorias de subchefe de 2ª, subchefe de 1ª classe e subchefe principal;

Provas de conhecimentos específicos - visam avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos necessários para o exercício das funções correspondentes à categoria superior da respetiva carreira.

As Provas de Conhecimento Específicos (PCE) têm caráter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores ou que não compareçam ao referido método.

As Provas de Conhecimento Específicos (PCE) serão escritas, de realização individual e natureza teórica, sem consulta, efetuada em suporte de papel, numa só fase, com a duração de 60m e versará sobre as áreas de conhecimentos dos conteúdos programáticos constantes no Despacho Conjunto, nº 7944/2015, anexo (III), publicado no Diário da República 2ª série nº 139 de 20 de julho de 2015.

As Provas de Conhecimento Específicos (PCE) serão expressas numa escala até 20 valores, sendo a valoração considerada até às milésimas.

Provas físicas - visam avaliar o desenvolvimento e a destreza física bem como a capacidade de resistência dos candidatos.

As Provas Físicas (PF) têm caráter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham, em qualquer uma das PF, nota inferior a 9,50 valores ou que não compareçam ao referido método.

As Provas Físicas (PF) para as categorias de **subchefe de 2ª, subchefe de 1ª classe e subchefe principal** serão realizadas e classificadas de acordo com as indicações e as tabelas do anexo 1 e consistirão na extensão de braços no solo, abdominais durante 2 minutos e teste de *Cooper*.

O acesso ao Curso de Promoção compreende a classificação final obtida na Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) e nas Provas de Conhecimentos (PCE) e Provas Físicas (PF), consoante o caso, nos seguintes termos:

Prova de conhecimentos – 100%

Prova de conhecimentos e Prova Física: através da média aritmética simples das notas obtidas, sendo a fórmula a seguinte:

$$CF = (PCE + PF) / 2$$

Sendo que:

CF – **Classificação final do processo de Concurso a Curso de Promoção;**

PCE = **Prova Conhecimentos Específicos**

PF = **Prova Física**

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, o critério de preferência a adotar será:

a) Candidato com melhor classificação obtida na prova de conhecimentos específicos.

8 - Formalização e apresentação das candidaturas – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, com a menção expressa na candidatura à **“frequência do curso de promoção à categoria de ..., da carreira de Bombeiro Sapador”**, indicação do endereço eletrónico e nº de ordem do candidato.

O prazo para apresentação das candidaturas **será de 10 dias úteis**, devendo enviar a mesma para o correio eletrónico recursoshumanos.cmg@cm-gaia.pt.

Consideram-se entregues dentro do prazo as candidaturas cuja expedição tenha sido efetuada até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas por lei.

10 - A lista dos candidatos admitidos ao curso de promoção revestirá a menção qualitativa de Apto ou Não Apto, será afixada no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras (Entrada do Edifício da CMVNG) e disponibilizada na página eletrónica www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço.

11 - Os candidatos que venham obter aproveitamento em curso de promoção ficam habilitados para serem opositores aos procedimentos concursais que venham a ser abertos para as categorias de acesso da carreira de Bombeiro Sapador nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 15º e 17º do Decreto-Lei nº 106/2002 de 13 de abril, na sua atual redação.

12 - Composição e identificação do júri

Para a categoria de subchefe principal:

Presidente: Salvador Pinto Ferreira de Almeida

1ª Vogal efetiva: Maria Paula Freire da Silva Azevedo de Oliveira

2ª Vogal efetiva: Maria de Fátima Pinto da Costa

1º Vogal suplente: Vitor Manuel Barbosa Alves Pereira

2ª Vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins

Para as categorias de Subchefe de 2ª, Subchefe de 1ª classe e Chefe de 2ª classe:

Presidente: Salvador Pinto Ferreira de Almeida

1º Vogal efetivo: Jose Manuel Rocha Viana

2ª Vogal efetiva: Maria Paula Freire da Silva Azevedo de Oliveira

1º Vogal suplente: Vitor Manuel Barbosa Alves Pereira

2ª Vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá contactar a divisão de gestão de pessoal - gabinete de Recrutamento e Seleção de Pessoal, através do telefone 223742400 - extensão 1278.

Vila Nova de Gaia, 3 de maio de 2023.

A vereadora,

No uso das competências que foram delegadas
pelo Despacho nº 72/PCM/2021, de 20 de outubro

Assinado por: **CÉLIA MARIA MENDES CORREIA**

Num. de Identificação: 09796439

Data: 2023.05.03 21:07:32+01'00'

Drª Célia Correia

ANEXO 1

Extensão de Braços no Solo

Consiste em efetuar, durante 2 minutos, o maior número possível de repetições do seguinte exercício:

Colocado em posição de queda facial, com o corpo completamente alinhado (os membros superiores estendidos à largura dos ombros), apoiado pelas palmas das mãos e pelas pontas dos pés no solo, ou com um pé no solo e o outro sobreposto sobre o primeiro.

Após início de prova, o bombeiro deve efetuar os seguintes movimentos: fletir os membros superiores até tocar no solo apenas com o peito e posterior extensão completa dos membros superiores até à posição inicial, o maior número de vezes possível durante 2 minutos. Só o peito ou queixo podem tocar no solo e não o abdómen ou joelhos. Se tal acontecer o teste será dado como terminado.

Não são permitidas pausas durante a execução.

TABELA 1

Extensão de Braços no Solo

Benefício por Idades					
> 54	50 a 54	45 a 49	40 a 44	35 a 39	< 35
25	20	15	10	5	0

Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor
85	20	66	15,2	47	11,4
84	19,6	65	15	46	11,2
83	19,2	64	14,8	45	11
82	18,8	63	14,6	44	10,8
81	18,4	62	14,4	43	10,6
80	18	61	14,2	42	10,4
79	17,8	60	14	41	10,2
78	17,6	59	13,8	40	10
77	17,4	58	13,6	39	9,8
76	17,2	57	13,4	38	9,6
75	17	56	13,2	37	9,4
74	16,8	55	13	36	9,2
73	16,6	54	12,8	35	9
72	16,4	53	12,6	34	8,8
71	16,2	52	12,4	33	8,6
70	16	51	12,2	32	8,4
69	15,8	50	12	31	8,2
68	15,6	49	11,8	30	8
67	15,4	48	11,6	< 30	1

Consiste em efetuar, durante 2 minutos, o maior número possível de repetições do seguinte exercício:

Colocado em posição deitado dorsal com as pernas fletidas a 90º e naturalmente afastadas, as mãos com os dedos nas têmporas e os pés fixos (seguros por um ajudante)

Após início de prova, o bombeiro deve efetuar os seguintes movimentos: elevação, flexão, e torção de tronco, tocando com o cotovelo direito (esquerdo) no joelho esquerdo (direito) e retomando de seguida a posição inicial. Em cada repetição devem alternar o cotovelo e o joelho.

São permitidas pausas durante a execução.

Os dedos não podem sair das têmporas.

No retorno à posição inicial os ombros devem tocar no solo

A Bacia não deve sair do chão, isto é, o corpo não deve ser arqueado para facilitar a flexão.

Abdominais

Benefício por Idades					
> 54	50 a 54	45 a 49	40 a 44	35 a 39	< 35
25	20	15	10	5	0

TABELA 2

Número	Valor	Número	Valor	Número	Valor
85	20	66	15,2	47	11,4
84	19,6	65	15	46	11,2
83	19,2	64	14,8	45	11
82	18,8	63	14,6	44	10,8
81	18,4	62	14,4	43	10,6
80	18	61	14,2	42	10,4
79	17,8	60	14	41	10,2
78	17,6	59	13,8	40	10
77	17,4	58	13,6	39	9,8
76	17,2	57	13,4	38	9,6
75	17	56	13,2	37	9,4
74	16,8	55	13	36	9,2
73	16,6	54	12,8	35	9
72	16,4	53	12,6	34	8,8
71	16,2	52	12,4	33	8,6
70	16	51	12,2	32	8,4
69	15,8	50	12	31	8,2
68	15,6	49	11,8	30	8
67	15,4	48	11,6	<30	1

Teste de Resistência "Cooper"

Teste de Resistência "Cooper"

Esta prova é realizada por turmas com um máximo de 8 candidatos.

Consiste em percorrer uma corrida durante 12 minutos procurando percorrer a maior distância.

A prova inicia após o sinal sonoro (apito), devendo os Bombeiros se situarem antes da linha de partida.

Após o apito que identifica o término de prova, os bombeiros devem-se manter nos seus respetivos lugares.

Caso algum candidato se desloque do local onde terminou a prova, no momento do soar do apito, apenas serão contabilizadas as voltas completas, não se somando os restantes metros da última volta.

TABELA 3
Teste de resistência

Idades						Valor Obtido
> 54	50 a 54	45 a 49	40 a 44	< 39	< 35	
>= 1900	>= 2200	>= 2500	>= 2800	> = 3100	> = 3400	20
1850	2150	2450	2750	3050	3350	19,5
1800	2100	2400	2700	3000	3300	19
1750	2050	2350	2650	2950	3250	18,5
1700	2000	2300	2600	2900	3200	18
1650	1950	2250	2550	2850	3150	18,5
1600	1900	2200	2500	2800	3100	17
1550	1850	2150	2450	2750	3050	16,5
1500	1800	2100	2400	2700	3000	16
1450	1750	2050	2350	2650	2950	15,5
1400	1700	2000	2300	2600	2900	15
1350	1650	1950	2250	2550	2850	14,5
1300	1600	1900	2200	2500	2800	14
1250	1550	1850	2150	2450	2750	13,5
1200	1500	1800	2100	2400	2700	13
1150	1450	1750	2050	2350	2650	12,5
1100	1400	1700	2000	2300	2600	12
1050	1350	1650	1950	2250	2550	11,5
1000	1300	1600	1900	2200	2500	11
950	1250	1550	1850	2150	2450	10,5
900	1200	1500	1800	2100	2400	10
850	1150	1450	1750	2050	2350	9,5
800	1100	1400	1700	2000	2300	9
750	1050	1350	1650	1950	2250	8,5
700	1000	1300	1600	1900	2200	8
50	350	650	950	1250	1550	1
<350	<350	<650	<950	< 1250	< 1550	0

Para efeitos de idade deve ser considerada a idade do candidato até 31 de dezembro de 2023